



## PARTE B

### CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

#### Despacho (extrato) n.º 12245/2015

Faz-se público que por despacho do Presidente do Conselho Económico e Social de 12 de outubro de 2015, nos termos do disposto nos n.º 1 e 2 do artigo 2.º do decreto-lei supra citado, foi conferida permissão genérica para condução de viaturas oficiais afetas ao CES à trabalhadora Dina Maria Amaral Lopes, Técnica Superior. A permissão conferida no número anterior aplica-se, exclusivamente, às deslocações em serviço, por estas se entendendo as que são determinadas por motivos de serviço público.

21 de outubro de 2015. — A Secretária-Geral, *Maria Fernanda Guia*.  
209043767

### PROVEDORIA DE JUSTIÇA

#### Despacho n.º 12246/2015

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 9/91, de 9 de abril, conjugado com o n.º 1 do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 279/93, de 11 de agosto, nomeio em comissão de serviço o Juiz Desembargador Henrique Ataíde Rosa Antunes para exercer funções como Provedor-Adjunto.

Este despacho produz efeitos a partir da presente data.

16 de outubro de 2015. — O Provedor de Justiça, *José de Faria Costa*.

209045451



## PARTE C

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

#### Agência para a Modernização Administrativa, I. P.

#### Aviso n.º 12731/2015

**Procedimento concursal comum de recrutamento para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 26 postos de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal da Agência para a Modernização Administrativa, I. P.**

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, adiante designada por Portaria, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo da Agência para a Modernização Administrativa, I. P. (AMA, I. P.), de 8 de outubro de 2015, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para o preenchimento de 26 (vinte e seis) postos de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal da AMA, I. P., na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º e no artigo 54.º da Portaria, declara-se que não estão constituídas quaisquer reservas de recrutamento neste organismo nem junto da entidade centralizadora para a constituição de reservas de recrutamento (ECCRC).

3 — Conforme disposto no artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi efetuado procedimento prévio de recrutamento através da Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), tendo-se verificado a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação cujo perfil se adequasse às características dos postos de trabalho em causa.

4 — Número de postos de trabalho — O procedimento concursal visa o preenchimento de 26 (vinte e seis) postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

5 — Local de trabalho — O número de postos de trabalho distribui-se pelos seguintes serviços desconcentrados da AMA, I. P.:

- Referência 1: Loja do Cidadão de Amares — 1 lugar
- Referência 2: Loja do Cidadão de Aveiro — 4 lugares
- Referência 3: Loja do Cidadão de Braga — 2 lugares
- Referência 4: Loja do Cidadão de Coimbra — 2 lugares
- Referência 5: Loja do Cidadão das Laranjeiras — 2 lugares

Referência 6: Loja do Cidadão do Porto — 3 lugares

Referência 7: Loja do Cidadão de Setúbal — 4 lugares

Referência 8: Loja do Cidadão de Vila Nova de Gaia — 2 lugares

Referência 9: Loja do Cidadão de Viseu — 6 lugares

6 — Caracterização dos postos de trabalho — Exercício de funções constantes do anexo à LTFP, designadamente, funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços e, especificamente, funções no Espaço do Cidadão (EDC), Espaço Empresa (EE) e Apoio na Unidade de Gestão (UG).

7 — Posicionamento remuneratório — A determinação do posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados é efetuada tendo em consideração o disposto no artigo 38.º da LTFP, com os limites impostos pelo artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

8 — Requisitos de admissão ao procedimento concursal:

8.1 — Os requisitos gerais necessários para o exercício de funções públicas, previstos no artigo 17.º da LTFP.

8.2 — O recrutamento é circunscrito a trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, de acordo com o n.º 3 do artigo 30.º da LTFP.

8.3 — De acordo com o disposto na alínea f) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho no mapa de pessoal do órgão ou serviço idêntico aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

9 — Nível habilitacional — 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do preenchimento do formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível na página eletrónica [www.ama.pt](http://www.ama.pt), o qual deverá ser devidamente preenchido e assinado.

10.2 — As candidaturas devem ser entregues, pessoalmente, das 09.30 às 12.30 horas e das 14.30 às 17.00 horas, ou remetidas pelo correio, registado com aviso de receção, até ao termo do prazo fixado, para a Equipa de Recursos Humanos da AMA, I. P., sita na Rua Abranches Ferrão, n.º 10, 3.º G, 1600-001 Lisboa, podendo, ainda, ser remetidas por *e-mail* para [ama-rh@ama.pt](mailto:ama-rh@ama.pt).

11 — As candidaturas deverão ser acompanhadas, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;
- b) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, dele devendo constar, para além de outros elementos julgados necessários, as habilitações lite-